



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de agendas 2026 personalizadas para o 3ºBRBM.

(02) Motivação (Justificação)

O 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar (3º BRBM) é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais, conforme o disposto no art. 22-A, §1º, do Decreto nº 42.871/2004, que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar (Lei nº 10.991/1997 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do 3º BRBM desempenham suas funções nas rodovias estaduais, com o objetivo de garantir um trânsito mais seguro para todos os usuários. Essa atuação ocorre por meio de ações preventivas e proativas, materializadas nas atividades de polícia ostensiva de trânsito, tais como patrulhamento, fiscalização e operações específicas.

A contratação do serviço, objetiva prestigiar os servidores e colaboradores que prestam auxílio de forma voluntária para que o 3ºBRBM possa diuturnamente prestar serviços de qualidade à população gaúcha.

A execução da despesa com recursos provenientes do **repassse de infrações de trânsito** encontra amparo legal no **art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, regulamentado pelo **inciso XXII do art. 10 da Resolução CONTRAN nº 638/2016**, que autoriza a aplicação desses recursos em ações voltadas à **educação, engenharia e fiscalização de trânsito, bem como em campanhas e programas de valorização e aperfeiçoamento das atividades de trânsito**.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

215- SERVIÇOS: INSIGNIAS/BRASOES/ESCUDOS/MEDALHAS/TROFEUS/BRINDES

045- SERVIÇOS: GRÁFICOS E SIMILARES



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Objeto
1	100 UNIDADES - Agenda A5 Core em PU e tecido em poliéster. Possui fecho magnético, bolso frontal, suporte para esferográfica e marcador em fita. diária 2026 *Agenda em couro sintético conforme imagem ilustrativa abaixo. Medidas : em azul ou preto, 21cm x 14,8cm; *Contém fita de cetim marca página; *Dados pessoais; *Calendário de 2025 à 2027; *Mapa do Brasil; *Mapa-múndi; *Índice telefônico; *Planejamento.  OBS.: Incluso gravação na capa com brasão do Comando Rodoviário da Brigada Militar em Baixo Relevo e escrita 3ºBRBM na cor Dourada em impressão digital. Cor: Preto e azul conforme imagem ilustrativa acima. Dúvidas quanto a prestação do serviço poderão ser sanadas pelo fone: (55)98160-3188 com o Sargento Souza.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A empresa ganhadora do certame IMPRETERIVELMENTE deverá encaminhar o modelo de agenda para aprovação junto ao P4 do 3ºBRBM. Contato com Sgt Souza ou Sd Valter.

Prazo de envio do modelo da agenda e artes para aprovação: 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de fornecimento.

Prazo de entrega do total do lote: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da aprovação do modelo.

O local para a entrega do material será na Sede do 3ºBatalhão Rodoviário da Brigada Militar, VRS 813, Km 16,4, Bairro Fenachamp, Garibaldi/RS.



A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/3º BRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, VRS 813, km16,4 -Bairro FENACHAMP, CEP 95720-000. município de Garibaldi/RS.

(05) Prazo e condições de garantia

A empresa deverá fornecer garantia do serviço de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que os produtos instalados deverão ser de primeira qualidade. A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3925

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia Rodoviária.